

[CONCILIAJUD] aproveitar curso para obter a certificação

28/09/2024 22:25:16

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::CONCILIAJUD	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qua 03 Jul 15:57:33 2024

Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

Sintoma (público)

Este documento visa instruir sobre se até a presente data, ocorreu apenas um curso de tutoria, no ano de 2019, cujo material está disponível na plataforma de quem se inscreveu à época. É possível aproveitar esse curso para obter a certificação?

Problema (público)

Solução (público)

Esse curso atende à exigência da formação de que trata o parágrafo 4º do art. 18, assim como outros cursos de tutoria realizada pelas escolas judiciais e outras instituições de ensino.

Os alunos que à época se inscreveram nesse curso e não o concluíram foram reprovados. Por essa razão, precisarão iniciar outro curso de tutoria, caso não tenha participado de outro curso dessa natureza.

Os instrutores do CIJUC que possuem certificação em tutoria devem fazer o upload desses certificados no menu Meu Cadastro -> aba Documentos, para comprovar essa exigência.

O CEAJUD do CNJ tem curso de formação de tutores atualizado em seu acervo. Os tribunais podem solicitar o compartilhamento desse curso seguindo as orientações contidas no link <https://www.cnj.jus.br/formacao-e-capitacao/repositorio-decursos/>.

Os Nupemec's e as escolas judiciais podem ofertar um curso complementar para os seus instrutores, assim como podem, mediante entendimentos, adaptar os cursos de tutoria do programa de formação de formadores de magistrados para essa finalidade.